

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo de execução

Prazo: 20 dias

AUTOS N. 3186-42.2011.811.0041 CÓD.710248

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial- Processo de Execução- PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

EXECUTADO(A,S): HALIMA NUNES SALIM

CITANDO(A,S): Halina Nunes Salim, Cpf: 98854429015

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/02/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.313,06

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder a avaliação do bem penhorada e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital.

RESUMO DA INICIAL: O exequente ingressou com a Ação de Execução de Título Extrajudicial por força da cédula de crédito bancário nº 7783349-0, firmado em 16/03/2010.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu,           digitei.

Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2015.

Deivison Figueiredo Pintel

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ